



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2236
de 24 maio de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

692	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	350.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 21
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 200	CONVÊNIO DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

350.000,00

Fontes de Recurso

2 21

350.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de maio de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 24/05/2016 A 16/06/2016

Kelle Apª Lucas dos Santos

Port. nº 10443

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0959

De: 24/05/2016 até 16/06/2016

DTA
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013